



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.543, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no artigo 5º da Lei nº 2.255, de 7 de maio de 1.985, que “Dispõe sobre instituição de Fundação e dá providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica reconduzido os membros que constituem o CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, composto pelo Decreto 5.881, de 10 de julho de 2017, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

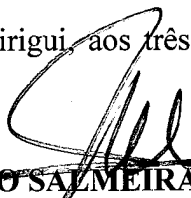
ALEXANDRE VIOLIN GARCIA
CRC 1SP 257.309/O-1

PAULO CEZAR MOMESSO
CRC 1SP 133.564/O-6

ANDRÉ LUIZ DANTAS
CRC 1SP 210.738/O-9

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de fevereiro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas